

**ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 03/2017**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO EM SITUAÇÃO**  
**EMERGENCIAL**

*Aditivo 01 ao Contrato Administrativo por Prazo Determinado, em situação emergencial que celebram entre si o Município de São João do Polêsine e **TATIANE DA SILVA**, com base em permissivo Constitucional (art.37, IX,CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal 816/2017.*

Pelo presente instrumento, o Município de São João do Polêsine, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Matione Sonego**, a seguir denominado contratante e **Tatiane da Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF N° 015.481.530-60, RG N° 1090295203, PIS/PASEP n° 165.87613.02-1, residente e domiciliada na Linha Geral São Francisco, s/n, em Nova Palma, RS, doravante identificada simplesmente por contratada, resolvem aditar o contrato administrativo emergencial 03/2017, com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** – Fica prorrogado, conforme com a Lei Municipal n° 608/2010, por até 06 (seis) meses, a contar de 02 de novembro de 2017, o contrato administrativo emergencial n° 03/2017, cujo objeto é a contratação da Sra. Tatiane da Silva para a função de Monitor de Creche, conforme art. 1.º da Lei Municipal n° 816/2017.

E, por estarem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, aos trinta dias do mês de outubro de 2017.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

**Tatiane da Silva**  
**Contratado**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_